



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 158/2018-ICS

EMENTA: Renovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em primeira reunião extraordinária realizada no dia 01/Março/2018,

RESOLVE:

APROVAR a renovação do projeto de Extensão intitulado, “Síndrome Mão-Pé-Boca: Manifestações clínicas associadas, etiologia, epidemiologia molecular e ações de prevenção em crianças acometidas pela doença em Belém, Pará”, a ser executado no período de 14/Março/2018 a 28/Fevereiro/2019;

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Maria Cleonice Aguiar Justino para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 05 de Março de 2018.


Prof. Dr. Mauro de Amorim Acatauassu Nunes

Diretor Geral do ICS/UFPA

Portaria N. 933/2014